



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

### **ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

#### **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021**

**OBJETIVO:** Contratação dos serviços de execução de obra para recuperação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Desterro, conforme projeto básico e edital em anexo e Lei 8.666/93.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um as oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Desterro, após uma tolerância de quinze minutos teve início a reunião que inicialmente tinha sido publicada para o dia 11 de junho de 2021 as 08:30hs, porém adiada por meio de publicação no diário oficial e site do TCE para o dia 15 de junho as 08:30 h, Estando presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria/PMD-GP nº 078/2021, a presidente da C.P.L, Gislayne Crisley Henriques Soares, Nivia Alves de Moura(membro),Kalter da Cunha Simão(membro),onde a presidente da CPL, abriu os trabalhos e designou a mim, Nivia Alves de Moura, para secretariá-los. O Aviso de Licitação foi publicado no DOE, DOU Estadual, site do TCE, e site do município, nos termos do art. 21, e da lei de licitações nº oito mil seiscentos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três, inicialmente compareceu ao certame a empresa 1- CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA., CNPJ nº. 40.485.838/0001-37, **em ato contínuo a presidente** solicitou dos presentes o credenciamento e os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Apresentou credenciamento conforme o item nº 3.3 no edital, a empresa Construtora e locadora dois irmãos Ltda., CNPJ nº. 40.485.838/0001-37, representada pelo o senhor Andre Batista de Almeida, portador do CPF nº. 111.020.454-03, RG nº. 4.167772 SSP-PB, Encerrado o credenciamento a comissão conferiu os CNPJ das empresas participantes no Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS), não havendo nem uma notificação para as empresas consultadas conforme consta nos autos do processo a comissão comunicou em seguida que estaria abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação, e pediu que os licitantes -credenciados rubricassem os documentos em atendimento ao art. 43 § 1º da lei 8666/93, O presidente facultou a palavra aos licitantes presentes onde os representantes disseram não ter nada a constar, o presidente solicitou que os licitantes presentes aguardasse enquanto seria analisados os documentos de habilitação, após alguns minutos a comissão comunicou a empresa presente o seguinte; que a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA., CNPJ nº. 40.485.838/0001-37, apresentou todos os documentos em conformidade com o edital, lhes facultando a palavra, as mesmas abrem mão do prazo de recurso nos termos do art. 109, III da Lei 8.666/93, passando para abertura das empresas habilitadas sendo classificada em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS

e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

IRMÃOS LTDA., CNPJ n°. 40.485.838/0001-37, apresentou a proposta no valor de R\$ 78.926,38 (Setenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), a presidente facultou a palavra aos licitantes presentes onde o representante disse não ter nada a constar, A presidente encaminhou a proposta ao setor de engenharia, encerrada a sessão e nada mais tendo a constar, lavro esta Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos demais membros.

Gislayne Crisley Henriques Soares  
Presidente da CPL

Kalter da Cunha Simão  
Membro/CPL

Nivia Alves de Moura  
MEMBRO/CPL

### **Participantes Credenciados:**

CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA.